



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.dourado.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2335/2016
(De 01 de Março de 2016)**

“Declara situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as chuvas intensas ocorridas nos últimos meses as quais provocaram o comprometimento da estrutura das pontes:

Ponte 01: Ponte Santa Cruz, localizada sobre o Córrego dos Alves, no final da Rua Bernardino de Campos, Centro e Estrada DRD 030;

Ponte 02: Ponte do Jardim das Flores, localizada sobre o Córrego do Dourado, no final da rua Tiradentes, Centro, e início da Alameda das Camélias, Jardim das Flores;

Ponte 03: Ponte Santa Carolina, localizada sobre o Córrego dos Alves, no final da rua Demétrio Calfat, Centro, e Estrada DRD 040;

Considerando que a situação está colocando em risco a vida de pessoas e interferindo no escoamento de produtos agrícolas, no tráfego de munícipes entre as fazendas localizadas na zona rural bem como na passagem de caminhões e ônibus escolares;

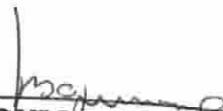
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre natural (chuvas intensas), a qual é caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em função do comprometimento das pontes: Ponte Santa Cruz, Ponte do Jardim das Flores e Ponte Santa Carolina;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dourado/SP, 01 de março de 2016.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal